



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 012/2015-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 01/4/2015.

**Aprova relatório final de
afastamento para pós-graduação.**

**Samarina de Abreu Bonaatto,
Secretária.**

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 4121/2012-PRO**;

Considerando a defesa da tese do Prof. Belmiro Jorge Patto em 08-12-2014 e seu retorno às atividades a partir de 16-01-2015;

Considerando o encaminhamento do Relatório Final das Atividades de Pós-Graduação – ME/DO, referente ao período concluído de 11-3-2014 a 08-12-2014, com data de 18-12-2014;

Considerando o contido nas Resoluções nºs 235/2009-CAD, 379/2007-CAD, 191/2012-CAD e 001/2015-DPP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 58ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final das Atividades de Pós-Graduação – ME/DO, do Prof. Belmiro Jorge Patto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de março de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.